



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA MULHER - COPEVID

Enunciado nº 04/2023 - COPEVID

“Para revogação das medidas protetivas de urgência é imprescindível o contato prévio com a vítima para se ter certeza de que as medidas de proteção não são mais necessárias para garantia de sua segurança física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.”

Apresentado na 4ª Reunião Ordinária do CNPG, de 31 de maio de 2023, aprovado à unanimidade.